



**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

PORTARIA Nº 92 , DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o(s) Oficial(s) de Justiça para o(s) respectivo(s) plantão (s)
conforme a seguinte escala:

DATA

OFICIAL DE JUSTIÇA

16 e 17 de março de 2013

Ramones Eduardo de Amaral Ferreira

1. Os efeitos desta Portaria começarão a vigorar a partir do dia 01 de fevereiro de 2013;
2. Os Oficiais de Justiça plantonistas deverão comparecer à Central de Mandados, no horário de funcionamento do Fórum de Arapiraca, onde permanecerão até o término do expediente;
3. Após o término do expediente forense, os Oficiais Plantonistas deverão manter o aparelho celular ligado e em perfeitas condições de uso, durante todo o período em que estiverem escalados para o plantão;
4. Nos finais de semana e feriados, os Oficiais de Justiça plantonistas cumprirão seus plantões conforme o horário do cartório que se encontrar de plantão;
5. Poderá a Coordenação da Central de Mandados proceder as alterações necessárias ao regular funcionamento dos trabalhos de todos os plantões;
6. Os Oficiais de Justiça, inclusos nesta escala, que porventura se encontrarem em férias, licenças ou por outro motivo afastados de suas funções, neste período, deverão procurar a Coordenação da Central de Mandados.

Desembargador ALCIDES GUSMÃO DA SILVA
Corregedor-Geral da Justiça